**SÚMULA DA 150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024**

**PLENÁRIO**

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, em reunião presencial realizada na sede do Conselho de Arquitetura de Urbanismo de Goiás, iniciou-se, em primeira convocação, a 150ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros, entre titulares e suplentes: Camila Dias e Santos, Simone Buiate Brandão, Giovana Pereira dos Santos, Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida, Francisca Júlia França Ferreira de Melo, Janamaina Costa Bezerra de Azevedo, Flávia de Lacerda Bukzem, Wanderson Leão Ogawa, David Finotti, Maria Leopoldina Figueiredo de Faria, Cristiano Lemes Carvalho. Presentes também a Conselheira Federal Maria Eliana Jubé Ribeiro e sua suplente, Regina Maria de Faria. Presentes ainda os empregados públicos do CAU/GO: Glauco Gobbato (Gerente Geral), Guilherme Vieira Cipriano(Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões), Isabel Barêa Pastore (Assessora de Relações Institucionais) e Elisa Almeida França (Assessora de Imprensa). **I)** **Verificação de quórum. A** **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Prestação de contas de fevereiro de 2024.** A Conselheira Estadual titular, Camila Dias e Santos, fez a prestação de contas de ambos os períodos. Sobre a prestação referente ao período de fevereiro de 2024, Camila relatou que em relação ao percentual realizado em janeiro a fevereiro de 2024 foi 34,64% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R$ 358.364,00. Entre os itens que apresentaram um crescimento acima da média destacamos a arrecadação de anuidades, PF e PJ, rendimentos provenientes da aplicação financeira e taxas e multas. Ao compararmos com o orçado a receita realizada de janeiro a fevereiro de 2024, observamos que já atingimos 23,81%. As receitas que se sobressaíram e tiveram grande participação nesse resultado foram a arrecadação de anuidades e taxas e multas. Os itens que possuem maior representatividade na receita são: Emissão de Registro de responsabilidade técnica 31,19%. Arrecadação de anuidades PF 56,24%. Aplicação financeira R$ 6,34%. Comparando a receita de janeiro a fevereiro de 2024 com 2023, houve crescimento de 14,2%, que equivale a R$ 173.182,00 O crescimento teve como precursor os maiores recebimentos de Anuidades. Comparando a receita de janeiro a fevereiro de 2024 com 2023 houve crescimento de 16,1%, que equivale a R$ 114.027,00. A receita de fevereiro comparada com janeiro de 2024 cresceu 9,5% O crescimento teve como precursor as emissões de boletos à vista para os profissionais. Comparando a receita de janeiro a fevereiro de 2024 com 2023 houve crescimento de 14,9%, que equivale a R$ 56.429,00 O número de profissionais ativos ao final do mês de fevereiro foi de 5.653 A quantidade de RRTs pagas no período foi 4.601. Dessa forma a média de RRTs pagas é 0,81 por profissional. O percentual realizado em janeiro a fevereiro de 2024 foi 32,88% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R$ 165.921,00 As despesas que apresentaram um crescimento acima da média foram os benefícios ao pessoal, prestação de serviços e CSC + Fundo de Apoio aos CAUs. Ao compararmos a despesa realizada com a Orçada, observamos que já atingimos 11,02%. As despesas que tiveram maior participação foram as despesas com: Pessoal + Encargos, benefícios, CSC + Fundo de Apoio. Comparando a despesa de janeiro a fevereiro de 2024 com 2023 houve crescimento de 8,9%, que equivale a R$ 54.993,00. Os itens que possuem maior representatividade na despesa foram: Benefícios; CSC + Fundo de Apoio; Prestação de Serviços; Gasto com Pessoal; As Despesas com Pessoal estão limitadas ao máximo de 60,0%, mas mesmo que neste gráfico mostre um percentual maior, temos que retirar este valor do total das Receitas Correntes. Consequentemente teremos um percentual que estará em conformidade com a Diretriz de Planejamento. Demonstraremos isso no último gráfico. No período houve superávit de R$ 722.517,33 esse valor foi aplicado em um Fundo mensal BB-APLIC-C.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento no período de R$ 88.378,19. Estava previsto um superávit de R$ 530.074 sendo realizados 36,30% a mais. Obs.: nos cálculos de despesa com pessoal são considerados: Salários + Férias + 13º + Encargos. Os valores de Benefícios com Alimentação, Plano de Saúde e Vale Transporte não são considerados para o % sobre as receitas. Limite máximo = 60%. A estrutura atual do CAU/GO conta com 21 Funcionários e 5 Estagiários. Ambas as prestações de contas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros(as) presentes, nos termos das Deliberações Plenárias CAU/GO nº 317/2024. **IV) Alteração da DP nº 49/2017 (Patrocínio).** A coordenadora da CAF apresentou a minuta da Portaria Normativa aprovada pela referida comissão, cujo objetivo é regulamentar a destinação de verbas de patrocínio para entidades que participem de certames regidos pela Lei nº 13.019/2014. A minuta da Portaria Normativa foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, nos termos da Deliberação Plenária CAU/GO nº 316/2024. **V) Relato das Comissões.** **a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes.** **1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF.** Foram realizadas a prestação de contas e a aprovação da minuta de Portaria Normativa registradas acima. **1.2. Comissão de Ética e Disciplina – CED.** A Coordenadora, Giovana, apresentou os relatos abordando a análise dos processos/denúncias disciplinares pautados e os respectivos encaminhamentos. **1.3. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** A coordenadora adjunta da Comissão, Janamaina, relatou aos presentes os principais pontos debatidos na reunião ocorrida no mês de março, quais sejam, destacando que a alteração de projetos de arquitetura demanda uma autorização prévia do responsável técnico. Ponderou que realizou pesquisas na legislação e sugeriu que o CAU/GO provoque o Estado de Goiás sobre essa questão envolvendo a alteração do projeto original e a reforma que será empreendida no estádio Serra Dourada. Em sequência, Simone reforçou a necessidade de que a Lei de ATHIS seja regulamentada em âmbito estadual e provocou os conselheiros presentes sobre como pensar uma ação do CAU/GO para que isso se dê em âmbito municipal. Aproveitando o ensejo de relatos da CPUA, a conselheira federal suplente, Regina Maria de Faria, trouxe relatos colhidos de sua participação no CAU/BR. Ponderou que o CAU/BR encaminhou convite para os CAU/UF participarem de evento sobre política urbana em Brasília, no dia 03 de abril. Será o primeiro encontro da comissão sob esse título distintivo, cujo um dos objetivos será de realizar um cadastro nacional para verificar os CAU/UF que possuem em sua estrutura colegiada a CPUA como comissão ativa. **1.4. Comissão de Exercício Profissional – CEP.** Primeiramente, foram distribuídos pela Presidente 2 (dois) recursos interpostos em face de decisões proferidas pela comissão que cuida do exercício profissional (AI nº 1000136245 e AI nº 1000171020). Os(as) conselheiros(as) designados apresentarão seus relatórios e votos na reunião Plenária do mês de abril. Em seguida, a conselheira Janamaina fez o relato dos principais pontos debatidos na reunião da CEP ocorrida em março, que especificamente tratou de processos da fiscalização; realização de capacitação dos conselheiros presentes e; Resolução CAU/BR nº 205/2022 e contato com CREA (questionamento sobre a legalidade de RRT expedido por profissional). **1.5. Comissão de Ensino e Formação.** A conselheira Flávia fez o relato dos principais pontos debatidos na reunião da CEF ocorrida em fevereiro, destacando que ocorreram duas reuniões, sendo uma extraordinária (definição do palestrante da aula magna). A primeira delas (ordinária), tratou de registros provisórios e definitivos de profissionais e cadastros de cursos de pós-graduação. Isabel complementou dizendo sobre a escolha do palestrante para ministrar a aula magna do primeiro semestre de 2024, reforçando junto aos presentes que o evento acontecerá em 08/05/2024, no auditório da PUC-GO. Por fim, o conselheiro Cristiano ponderou sobre a possibilidade de que as pautas/temas das próximas aulas magnas sejam discutidas em comissão, visando, especialmente, valorizar as questões e trabalhos regionais do Estado de Goiás. **1.6. Relatos.** **Da Presidente.** A Presidente Simone relatou sobre o ultimo Fórum de presidentes, tendo trazido colocações correlatas às trazidas pela conselheira federal Lana (a seguir descritos), mas acrescentando que muito se discutiu sobre as atribuições de arquitetos e urbanistas. Informou ainda que a nova DCN referente à Arquitetura e Urbanismo aprovada se encontra em fase de revisão e que possui pontos salutares para a profissão. Ao final destacou que a FGV foi contratada para realizar pesquisa visando apurar o funcionamento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil, visando subsidiar providências do CAU especialmente quanto ao ensino à distância. **1.7. Relatos da Conselheira Federal.** A Conselheira Federal Lana Jubé iniciou seu relato recomendando atenção especial atenção ao cumprimento dos rituais previstos no Regimento Interno. Reforçou o seu papel enquanto representante do CAU/GO perante o CAU/BR, ocupando hoje o posto de coordenadora da CEP-CAU/BR e membra da CPUA-CAU/BR, onde a conselheira federal suplente Regina Faria se fará mais presente e atuante. Lana destacou ainda que como membra da CEP-CAU/BR, é também integrante nata do CEAU-CAU/BR (colegiado composto por membros da CEP-CAU/BR juntamente com representantes de instituições ligadas à Arquitetura e Urbanismo previstas na Lei nº 12.378/2010). Pontuou que a CEP-CAU/BR trabalhará em algumas frentes principais, como com a revisão das Resoluções CAUBR nº 21/2012, 75/2014 e 91/2014 e 98/2014. Sobre a fiscalização, destacou que foi aprovado em dezembro de 2023, um manual com recomendações sobre a fiscalização, traçando diretrizes, formas e conceitos e que deverá servir de base para que os CAU/UF elaborem os seus planos de ação. Reforçou que a fiscalização se torna mais eficaz quando contempla as etapas educativa, formativa e punitiva e, para tanto, informou que a CEP-CAU/BR irá elaborar um Plano Nacional de Fiscalização. Além disso, Lana informou que haverá uma ação do CAU/BR de assinatura de convênio para uso do B.I.N., uma plataforma de controle utilizado por diversos órgãos de cúpula da Administração Pública Federal. Na sequência, a conselheira federal suplente, Regina Faria, acrescentou que a CPUA-CAU/BR se subdividiu em 3 (três) sub comissões para tratarem do Projeto Amazônia, do Projeto ATHIS/ACP e das Políticas Urbanas e Legislação Urbanística. Ao final, Lana explanou que o ensino à distância foi amplamente tratado no CAU/BR, e trouxe ao conhecimento dos presentes que esta pauta foi debatida junto à CEF-CAU/BR, relatando a grande quantidade de demandas judiciais sobre a matéria. A conselheira Janamaina questionou, após, se o CAU/BR possuía algum projeto de lei para ser aprovado no Congresso Nacional relacionado à ocupação de cargos públicos por arquitetos e urbanistas. Em resposta, a conselheira Lana disse que sim e que esta também será uma linha de atuação da CEP-CAU/BR. **1.10. Relatos da Gerência Geral.** O Gerente Geral do CAU/GO informou que foram convocados 3 (três) candidatos aprovados no concurso público promovido pelo CAU/GO, com previsão para início das atividades laborais em 1º abril de 2024. Noticiou que juntamente com a colaboradora Luciene, tem verificado a prestação de contas dos patrocínios e têm trabalhado nos editais dessa natureza para serem publicados. Sobre a plataforma *Teams (Microsoft),* o Gerente Geral ventilou a possibilidade de seu uso administrativo no CAU/GO, e que aos poucos haverá a migração para esse sistema. Em seguida, ponderou que está dando andamento nos processos administrativos relacionados à manutenção de ar condicionado, equipamentos e fornecimento de lanches.Pontuou sobre o SEI e da sua facilidade de uso. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, a **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Presidente do CAU/GO, **Simone Buiate Brandão**. Goiânia, ao vigésimo quinto dia do mês de março de 2024.

**Simone Buiate Brandão**

Presidente do CAU/GO

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões